

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA MMONAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA., TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MUNHOZ E MARIANO PARA FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 104º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.**

Pelo presente contrato administrativo, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** portador do RG nº: 033.317.958-79 e CPF nº 8.867.282-7, e de outro lado, a empresa **MMONAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.910.392/0001-27, situada à Av. Carlos Gomes, 1492, Sala 1507 a 1509, Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP: 90.480-002, neste ato representada pelo senhor **JONATHAS SANTOS ZAFFAR**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 830.547.150-00, portador da carteira de identidade nº 7050074331, , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Em decorrência do Processo 2.197/2023, Inexigibilidade 01/2023 a define-se como objeto do presente contrato a realização de **SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MUNHOZ E MARIANO** para festividades em comemoração ao 104º aniversário de fundação do município de vista alegre do alto a ser realizado no dia 24 de março de 2023, com duração de 01h40m

DS  
LAFDS  
MRV

1 / 11

DS  
RHSDS  
ARF



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

tendo como previsão início às 22h00hs, tendo como o local, a Praça Central, na cidade de Vista Alegre do Alto-SP.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO**

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar pelos serviços estipulados na cláusula primeira, a importância total de R\$- 92.000,00 (noventa e dois mil reais), após a apresentação do evento, pagamento este que será processado na segunda feira 27 de março de 2023.

2.2 - Independente do valor estipulado no item 2.1, correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, as despesas de: obtenção de alvarás e direitos autorais das entidades arrecadadoras, tudo de acordo com a legislação vigente.

2.3- Todas as despesas do contrato de locomoção, alimentação e demais custos fica por conta da CONTRATADA.

2.4 – O preço avençado nesta cláusula não sofrerá, durante o prazo de vigência, qualquer reajuste ou correção monetária.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Recairá sobre o valor total a ser pago, as retenções referente ao INSS, conforme disposto no artigo 219 do Decreto nº 3048 de 06/05/1999 e artigos 647 e 649 do Decreto nº 3000 de 26/03/1999, respectivamente.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

3.1 – A CONTRATANTE, encarregar-se-á do acompanhamento, fiscalização e da normatividade suplementar sobre a execução do objeto deste ajuste, conforme a Portaria nº 66 de 08 de fevereiro de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

4.1 - A CONTRATANTE obriga-se a oferecer boas condições de instalações, ficando sob a sua responsabilidade a permanência de policiamento.

4.2 - A CONTRATANTE obriga-se a seguir as necessidades do rider de palco, som e luz, responsabilizar-se pelo rider de camarim, carregadores e pagamento do ECAD.

4.3 – A CONTRATADA está isenta de toda e qualquer responsabilidade por danos causados pelo público presente ao evento.

4.4- A CONTRATADA deve cumprir os prazos e horários estipulados na cláusula 1.1, e ainda zelar pela boa apresentação do espetáculo.

4.5- Será de responsabilidade do CONTRATANTE a segurança material e pessoal da CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato. Considera-se vigente este ajuste para efeito dessa cláusula a partir do momento da chegada da equipe ao local do evento, até a sua retirada do local, ao término do show.

4.6 – A CONTRATADA é responsável pelo pagamento de diária de alimentação, dos encargos fiscais e transporte terrestre interestadual.

### **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo contratual tem validade a partir da data da assinatura, findando-se em 31 de março de 2023.



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### **CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO**

6.1 Fica estipulada uma multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, acrescida de todos os demais ônus advocatícios, perda e danos, à parte que infringir qualquer cláusula e condições aqui avençadas ou cancelar o compromisso assumido.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTENTICIDADE CONTRATUAL**

7.1 As Partes declaram que as assinaturas incluídas neste instrumento pertencem a seus representantes legais e legalmente constituídos e se compromete a apresentar os documentos societários e procurações a CONTRATADA, atestando que se encontram em pleno vigor e eficácia, inexistindo quaisquer outros documentos ou atos supervenientes, de qualquer espécie, que os tenham revogado, alterado ou substituído, sem prejuízo das alterações e consolidações de seus documentos societários.

7.2 As partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento, de seus anexos formados em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil nos termos do art. 10, parágrafo segundo da Medida Provisória n ° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO**

DS  
URF

DS  
MRV

DS  
RHSS

DS  
URF

**MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

7.1 - As despesas com os serviços realizados por força deste termo, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento programa vigente, e identificada através do código:

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

1	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO						
01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA						
01 02	SECRETARIA MUN GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
010201	Gabinete do Secretário						
04	Administração						
04 122	Administração Geral						
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
04 122 0003 2007 0000	Realização de eventos festivos, comemorativos e outros						
035	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	0,00	0,00		180.000,00	
0.01.00	110.000 GERAL	18.351,96				163.648,04	
		92.000,00				71.648,04	
TOTAL ORÇAMENTARIO		180.000,00	0,00	0,00		180.000,00	
		18.351,96				163.648,04	
		92.000,00				71.648,04	
TOTAL GERAL		180.000,00	0,00	0,00		180.000,00	
		18.351,96				163.648,04	
		92.000,00				71.648,04	

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

8.1 - As partes elegem o Foro Distrital da cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidas pelas partes amigavelmente.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**Vista Alegre do Alto, 09 de fevereiro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

DocuSigned by:

LUIZ ANTONIO FIORANI

Assinatura: \_\_\_\_\_

3420139FD09242D

DS  
MVC

DS  
RHSS

DS  
ARF



## MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

#### Pelo contratante:

Nome: Maria Rita Vieira Cunha

Cargo: Secretária de Educação, Esportes, Turismo e Lazer

Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

MARIA RITA VIEIRA CUNHA

B3B136D2FDC240B...

#### Pela contratada:

Nome: Jonathas Santos Zaffari

Cargo: Representante Legal

Assinatura: \_\_\_\_\_

JONATHAS SANTOS

Assinado de forma digital por JONATHAS

SANTOS ZAFFARI:83054715000

ZAFFARI:83054715000

Dados: 2023.02.14 10:35:23 -03'00'

#### Testemunhas:

DocuSigned by:

Adilson Rogério Ferreira

ADILSON ROGERIO FERREIRA

CPF: 293.417.898-28

DocuSigned by:

RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA

6335C4B7EC5E436...

Renan Henrique Santos da Silva

CPF: 335.258.168-12

### **Anexo I- Termo de Ciência e Notificação**

DS  
LAF



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADO:** MMONAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA

**CONTRATO Nº** (DE ORIGEM): 012/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MUNHOZ E MARIANO PARA FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 104º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

**ADVOGADO** Marina Julião Robes

**Nº OAB:** 227.348

**E-mail:** [marina@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:marina@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**ADVOGADO** Marcel Gustavo Bahdur Viera

**Nº OAB:** 184.768

**E-mail:** [marcel.bahdur@terra.com.br](mailto:marcel.bahdur@terra.com.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);





## MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Vista Alegre do Alto/SP, 09 de fevereiro de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

LUIS ANTONIO FIORANI

3420139FD09242D...

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

LUIS ANTONIO FIORANI

3420139FD09242D...

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Maria Rita Vieira Cunha

Cargo: Secretária de Educação, Esportes, Turismo e Lazer

CPF: 415.851.608-06

Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

MARIA RITA VIEIRA CUNHA

B3B136D2FDC240B...

#### **Pela contratada:**

Nome: Jonathas Santos Zaffari

Cargo: Representante Legal

CPF: 830.547.150-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

JONATHAS SANTOS  
ZAFFARI:83054715000

Assinado de forma digital por JONATHAS  
SANTOS ZAFFARI:83054715000  
Dados: 2023.02.14 10:35:57 -03'00'

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**





**MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

DocuSigned by:

LUIS ANTONIO FIORANI

Assinatura: \_\_\_\_\_

3420130FB00242D...

**ANEXO II- CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

DS  
MRVC

DS  
RHSS

DS  
ARF



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

Nome:	Luís Antônio Fiorani
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	033.317.958-79
Período de gestão:	2017/2020 e 2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

DocuSigned by:

*LUIS ANTONIO FIORANI*

3420139FD09242D...

**LUIS ANTONIO FIORANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**E-MAIL: [LUISFIORANI@VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR](mailto:LUISFIORANI@VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR)**

### **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

DS  
*MRV*

DS  
*RHSS*

DS  
*ARF*



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

**CNPJ Nº: 52.854.775/0001-28**

**CONTRATADA: MMONAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA**

**CNPJ Nº: 46.910.392/0001-27**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 012/2023**

**DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023**

**VIGÊNCIA: 09/02/2023 à 31/03/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MUNHOZ E MARIANO PARA FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 104º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

**VALOR (R\$): 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**Vista Alegre do Alto, 09 de fevereiro de 2023.**

**LUIS ANTONIO FIORANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**E-MAIL: [LUISFIORANI@VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR](mailto:LUISFIORANI@VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR)**

**ASSINATURA:**

DocuSigned by:  
**LUIS ANTONIO FIORANI**  
3420139FD09242D...